

Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação. 4. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, da própria Portaria nº 023/SEME-G/2021.

Anexo I (Número do Documento SEI)
084763002
Anexo II (Número do Documento SEI)
084554630
Documento: 084842744 Extrato de Contratação
PRINCIPAL
Modalidade
Termo de colaboração
Órgão
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Número do Contrato
59/SEME/2023
Objeto do Contrato

Projeto Movimento Zumba. - Consiste em desenvolver um conjunto de atividades destinadas a promover o fomento e incentivo da prática de atividades físicas, por meio da dança e atividades aeróbicas utilizando a zumba e ginástica como impotantes ferramentas para a promoção da saúde e da cidadania, levando-se em conta o programa pedagógico adotado por esta Entidade a integração entre as pessoas, trabalho em equipe e a valorização da auto estima. Este Projeto tem a finalidade INCLUSIVA e PARTICIPATIVA, atende a população carente e em sua grande maioria mulheres e idosos em situação de risco e vulnerabilidade, visto que o local das atividades está situado em uma região de grande vulnerabilidade, tendo em seu entorno várias comunidades. As aulas serão ministradas durante a semana conforme definido no cronograma de atividades com diversos horários em locais diferentes afim de atender todas as demandas conforme cronograma de execução descrito neste Plano de Trabalho, sempre com profissionais altamente capacitados nas modalidades para que o Projeto alcance as metas e os objetivos propostos.
? Atender beneficiários, homens, mulheres e idosos entre 16 e 80 anos, oferecendo iniciação e prática nas modalidades oferecidas.
? Proporcionar a quem possa interessar, o livre e gratuito acesso a prática da atividade física para até 300 beneficiários mensais para a modalidade zumba e ginástica , em qualquer um dos horários disponíveis, podendo inclusive este beneficiário freqüentar as aulas em mais de um local diferente, visto que nosso maior objetivo é ocupar o tempo ocioso destes beneficiários para que não fiquem nas ruas sem ter o que fazer, evitando assim que fiquem em situação de vulnerabilidade, enquanto estão participando das aulas estarão longe dos perigos que as ruas oferecem e trabalhando o corpo e a mente.
? Proporcionar uma atividade inteiramente inclusiva e participativa, sem distinção de sexo, idade e classe social.
? Desenvolver conceitos de cidadania, disciplina ordem e socialização.
? Incentivar a cultura de hábitos de vida saudáveis e promoção do bem estar e da saúde.
? Desenvolver conceitos de trabalho em equipe e atuação conjunta.
? Proporcionar conceitos para discernimento de aspectos sociais, culturais e educacionais, bem como a participação da atividade física na formação do indivíduo.
? Oferecer camisetas alusivas ao projeto para os beneficiários e técnicos.

Nome do Contratante
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Nome do Contratado (entidade parceira)
Instituto Cultural Arte Nobre
CNPJ do Contratado (entidade parceira)
08.692.272/0001-01
Dotação orçamentária
19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00
Nota de Empenho
52.425
Natureza da Despesa
Repasso público originado de Emenda Parlamentar

 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA
Data de Início
26/05/2023
Data de Fim
29/12/2023
PRINCIPAL
Fundamento Legal
Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014
Data da Assinatura do Instrumento do Contrato
31/05/2023

Anexo I (Número do Documento SEI)
084819492
Anexo II (Número do Documento SEI)
084819609
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA
Documento: 084840367 Aviso - Edital de Chamamento Público
PRINCIPAL
Modalidade
Termo de fomento
Orgão
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Número do Edital
05/SEME/2023
Critério de julgamento

Grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação

Objeto
Programa Pedal Sampa
Descrição detalhada do objeto
1.1. O presente Edital visa selecionar projetos para realizar ações relacionadas ao Programa Pedal Sampa edições I a V (2023 - 2027). 1.1.1. A edição I do Programa será implementada no ano de 2023 e as demais edições serão implantadas a cada novo exercício a critério da Administração. 1.1.2. A proposta técnica deverá ter como escopo a edição I do Programa, a ser implementada no ano de 2023, que contará com ativações em 6 locais simultaneamente abrangendo as 5 regiões da cidade. 1.2. O objeto consiste na realização através de dois tipos de atividades: (i) oficinas interativas de ciclismo, compostas pela disponibilização do serviço de empréstimo gratuito de bicicletas e realização de atividades monitoradas relativas ao ciclismo e (ii) realização de passeios ciclísticos.
Data da abertura da sessão
18/07/2023
Hora da sessão
10:00
Local da sessão

Rua Pedro de Toledo, nº 1.561

Local de execução
São Paulo/SP
Conteúdo do despacho
Processo SEI nº 6019.2023/0001515-0 DESPACHO: I ? À vista dos elementos constantes do presente, APROVO o Edital de Chamamento Público nº 005/SEME/2023 para tornar público que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) receberá propostas de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento para a celebração de parceria para execução do Programa Pedal Sampa, na cidade de São Paulo, cujo objeto é a realização através de dois tipos de atividades: oficinas interativas de ciclismo, compostas pela disponibilização do serviço de empréstimo gratuito de bicicletas e realização de atividades monitoradas relativas ao ciclismo e realização de passeios ciclísticos; além de providências correlatas, adotando-se os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto Municipal nº 57.575/2016 e com a Portaria nº 27/SEME/2017.

Anexo I (Número do Documento SEI)
084128725
Anexo II (Número do Documento SEI)
084281088
Documento: 084844721 Ato de Nomeação da Comissão Especial de Seleção

PRINCIPAL
Modalidade
Termo de fomento
Orgão
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Número do Ato
148/SEME/2023
Objeto da parceria
Programa Agita + Férias- II Edição
Conteúdo do ato de nomeação

PORTARIA Nº 148/SEME/2023 O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, RESOLVE: 1. Constituir Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 004/SEME/2023, nos termos da Lei Municipal nº 14.132/2006 e do Decreto Municipal nº 52.858/2011, com a seguinte composição: I ? Ariana D Angelo Marques ? RF: 878722-1; II ? Daniel Mattelli Galdino ? RF: 799.643-8; III ? Weber Matias dos Santos ? RF: 885.145-0;

Nome dos membros da comissão e RF (Registro Funcional)
I ? Ariana D Angelo Marques ? RF: 878722-1; II ? Daniel Mattelli Galdino ? RF: 799.643-8; III ? Weber Matias dos Santos ? RF: 885.145-0;

Anexo I (Número do Documento SEI)
083688808
Anexo II (Número do Documento SEI)
083576198
Anexo III (Número do Documento SEI)
083673178
Documento: 084842289 Ata da Comissão Especial de Seleção

PRINCIPAL
Modalidade
Termo de fomento
Orgão
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Número de processo interno do órgão/unidade
6019.2023/0000789-1
Número do edital
01/SEME/2023
Objeto da parceria
Programa Mexa-se
Data da sessão
07/06/2023
Hora da sessão
12:00
Local da sessão

Local de execução
São Paulo/SP
Conteúdo da Ata da Comissão Especial de Seleção

Ata de reunião da Comissão de Seleção das Propostas Reunidos em 07, 12, 13 e 14 de junho de 2023 a Comissão de Seleção composta pelos subscritores abaixo abriu os envelopes que se encontravam lacrados. Tais envelopes continuam propostas de três Organizações da Sociedade Civil abaixo citadas entregues tempestivamente. Após a abertura a Comissão iniciou a análise e seleção das propostas, primeiramente com uma leitura conjunta dos critérios e exigências contidos no Edital. Seguiu-se a análise detida de cada uma das propostas quanto a sua plausibilidade e cumprimento das exigências. OSC: Instituto Pangea de Ação Cultural e Esportiva Descrição Objeto Avaliação Pontuação 13.8.1. Objeto 13.8.1.1. O projeto é viável tecnicamente e financeiramente. Atende Integralmente 04 13.8.1.2. As atividades propostas apresentam a forma e objeto nos termos exigidos pelo edital. Atende Integralmente 04 13.8.1.3. O projeto apresenta nexa entre o objetivo e as metas de acordo com o disposto no edital. Apresenta Integralmente 03 13.8.1.4. A Proposta apresentada demonstra a realidade do objeto a ser executado. Apresenta Integralmente 06 13.8.1.5. Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas. Demonstra Parcialmente 03 13.8.1.6. Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas. Demonstra Integralmente 06 13.8.1.7. Demonstra sincronismo entre o cronograma de execução, cronograma de execução financeira e cronograma de desembolso. Demonstra Integralmente 06 13.8.1.8. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços técnicos para execução do objeto da parceria. Demonstra Integralmente 06 13.8.1.9. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços administrativos para execução do objeto da parceria. Demonstra Parcialmente 03 13.8.2. Receitas, despesas, economicidade e adequação ao valor de referência do edital 13.8.2.1. A Proposta apresenta adequação ao valor de referência do edital, bem como observância aos critérios de economicidade, compatibilidade com valores de mercado, considerando a viabilidade econômica, a exequibilidade técnica, os preços dos valores unitários de acordo com valores de mercados e a pertinência econômica. Apresenta Integralmente 18 13.8.2.2. Será avaliada a eficiência do projeto, ou seja, a relação entre valor do projeto e atendimentos, considerando o custo por participante previsto no projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME. Atende parcialmente 03 13.8.2.3. Apresenta de forma clara a aplicação do recurso e o cronograma de desembolso. Apresenta Integralmente 06 13.8.3.1. A OSC apresenta experiência específica, com histórico comprovado de realização/organização de projetos, no objeto deste edital. Apresenta Integralmente 26 Nota Final 94 Item 13.8.1.3 ? O plano de trabalho apresenta divergências conforme folhas 7 e 10. Na folha 7 cita a capacidade máxima de atendimento em 2142 por etapa e em folha 10 cita que terá o atendimento de 100 beneficiários por etapa. Inclusive abaixo da quantidade que o chamamento cita de ter média de 150 pessoas por etapa. 13.8.1.5 ? Conforme citado anteriormente, as metas quantitativas estão divergentes. 13.8.1.9 ? Conforme folha 02, a OSC apresenta que os serviços administrativos serão realizados por uma assessoria, não informando a quantidade de pessoas, dificultando o controle. 13.8.2.2 ? Comparando com outros programas da SEME e até com outras propostas deste edital, o valor per capto está em torno de R\$ 300,00 por pessoa, muito acima dos outros programas da SEME. OBS: ajustar valor do

item ambulância de remoção. Na grade comparativa de preços diz que não tem ata do item, porém temos ata vigente e o valor R\$ 827,00. A Ipace apresentou o valor de R\$ 980, 00 nesse item. Sugerimos a OSC, apresentar uma justificativa em que demonstre que a locação é mais vantajosa do que a compra. OSC: Liga de Futebol Amador de SP Descrição Objeto Avaliação Pontuação 13.8.1. Objeto 13.8.1.1. O projeto é viável tecnicamente e financeiramente. Atende Parcialmente 02 13.8.1.2. As atividades propostas apresentam a forma e objeto nos termos exigidos pelo edital. Atende Parcialmente 02 13.8.1.3. O projeto apresenta nexa entre o objetivo e as metas de acordo com o disposto no edital. Apresenta Parcialmente 02 13.8.1.4. A Proposta apresentada demonstra a realidade do objeto a ser executado. Apresenta Integralmente 04 13.8.1.5. Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas. Demonstra Integralmente 04 13.8.1.6. Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas. Demonstra Integralmente 04 13.8.1.7. Demonstra sincronismo entre o cronograma de execução, cronograma de execução financeira e cronograma de desembolso. Demonstra Integralmente 04 13.8.1.8. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços técnicos para execução do objeto da parceria. Demonstra Integralmente 06 13.8.1.9. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços administrativos para execução do objeto da parceria. Demonstra Parcialmente 01 13.8.2. Receitas, despesas, economicidade e adequação ao valor de referência do edital 13.8.2.1. A Proposta apresenta adequação ao valor de referência do edital, bem como observância aos critérios de economicidade, compatibilidade com valores de mercado, considerando a viabilidade econômica, a exequibilidade técnica, os preços dos valores unitários de acordo com valores de mercados e a pertinência econômica. Apresenta Integralmente 10 13.8.2.2. Será avaliada a eficiência do projeto, ou seja, a relação entre valor do projeto e atendimentos, considerando o custo por participante previsto no projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME. Atende Integralmente 06 13.8.2.3. Apresenta de forma clara a aplicação do recurso e o cronograma de desembolso. Apresenta Integralmente 06 13.8.3. Experiências prévias 13.8.3.1. A OSC apresenta experiência específica, com histórico comprovado de realização/organização de projetos, no objeto deste edital. Apresenta Parcialmente 01 Nota Final 52 Item 13.8.1.1 ? Conforme folha 10, a OSC apresenta uma proposta com as atividades não aconteceram simultaneamente, o que torna a proposta inviável. 13.8.1.2 ? Conforme o Anexo II, a OSC não apresentou a proposta na forma exigida. 13.8.1.3 ? Na proposta, a OSC apresenta uma quantidade abaixo do que o chamamento cita de ter média de 150 pessoas por etapa. 13.8.1.9 ? Não discrimina no plano como e quem fará os serviços administrativos. 13.8.3.1 ? A OSC não apresentou experiência específica, com histórico comprovado de realização/organização de projetos, no objeto deste edital. OBS: Ajustar valor do item ambulância de remoção. Na grade comparativa de preços diz que não tem ata do item, porém temos ata vigente e o valor R\$ 827,00. A OSC apresentou o valor de R\$ 1.800, 00 nesse item. Sugerimos a OSC, apresentar uma justificativa em que demonstre que a locação é mais vantajosa do que a compra. OSC: Associação Brasileira de Pipas Desclassificada conforme item 10.9.1 do edital, pois a documentação (proposta) entregue não está encadernada e também não está numerada. A Classificação Prévia fica composta da seguinte forma: IPACE - Instituto Pangea de Ação Cultural e Esportiva - 94 pontos; Liga Master de Futebol Amador de São Paulo - 52 pontos; Associação Brasileira de Pipas - Desclassificada. Por fim, conforme descrito no Edital de Chamamento Público nº 001/SEME/2023, os interessados terão 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso por meio de ofício eletrônico no e-mail semegabinete@prefeitura.sp.gov.br endereçado à Comissão de Seleção, e os demais interessados terão prazo igual, contado a partir da intimação no Diário Oficial ou por meio eletrônico, para apresentar contrarrazões. No mesmo prazo, a Comissão de Seleção poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, ao Chefe de Gabinete para sua decisão. Comissão de Seleção: Carlos Kleber Lemos Marques Júnior Felipe de Felipo Dutra Severo Pereira Thays Souza Teixeira

Anexo I (Número do Documento SEI)
084837054
Anexo II (Número do Documento SEI)
084836346
Anexo III (Número do Documento SEI)
084836660
Anexo IV (Número do Documento SEI)
084836458
Anexo V (Número do Documento SEI)
084836868
Documento: 084845747 Ata da Comissão Especial de Seleção

PRINCIPAL
Modalidade
Termo de fomento
Orgão
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Número de processo interno do órgão/unidade
6019.2023/0001261-5
Número do edital
04/SEME/2023

Objeto da parceria
Programa Agita + Férias-II Edição
Data da sessão
14/06/2023
Hora da sessão
14:30
Local da sessão
Alameda Iraé, 35, Vila Clementino
Local de execução
São Paulo/SP
Conteúdo da Ata da Comissão Especial de Seleção

Edital: nº 004/SEME/2023 ? Agita+Férias II Edição Processo 6019.2023/0001261-5 Ata de reunião da Comissão de Seleção das Propostas I. Abertura dos envelopes e detalhamento dos procedimentos Reunidos 14 de junho de 2023, a Comissão Avaliadora, composta pelos nomeados pela Portaria 148/SEME/2023 abaixo indicados, abriram um unico envelope , conforme protocolo em SEI nº 084786509 que se encontrava lacrado, entregue tempestivamente com a proposta da seguinte OSC: OSC: ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR, ESPORTE E CULTURA. Comissão Avaliadora: Ariana D Angelo Marques RF: 878722-1 Daniel Mattielli Galdino RF: 799.643-8; Weber Matias dos Santos RF: 885.145-0 Após a abertura a Comissão iniciou a análise e seleção da proposta, primeiramente com uma leitura conjunta dos critérios e exigências contidos no Edital. II. Análise documental e pontuação Foi realizada a análise documental da proposta apresentada, dando-se a pontuação que segue: Descrição Objeto Avaliação Pontuação Proposta 1 Proposta 2 13.8.1. Objeto 13.8.1.1. O projeto é viável tecnicamente e financeiramente. Atende Parcialmente 00 a 02 Atende Integralmente 03 a 04 4 13.8.1.2. As atividades propostas apresentam a forma e objeto nos termos exigidos pelo edital. Em especial, as atividades escolhidas pela entidade são relevantes para os objetivos do edital e têm potencial de gerar interesse e participação da população nos eventos. Atende Parcialmente 00 a 02 Atende Integralmente 03 a 04 4 13.8.1.3. O projeto apresenta nexa entre o objetivo e as metas de acordo com o disposto no edital. Atende Parcialmente 01 a 02 Atende Integralmente 03 a 04 4 13.8.1.4. A Proposta apresentada demonstra a realidade do objeto a ser executado. Em especial, a proposta justifica e demonstra de forma clara a escolha das atividades específicas definidas na proposta. Atende Parcialmente 00 a 03 Atende Integralmente 04 a 06 6 13.8.1.5. Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas. Demonstra Parcialmente 00 a 03 Atende Integralmente 04 a 06 6 13.8.1.6. Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas. Demonstra Parcialmente 00 a 03 Demonstra Integralmente 04 a 06 6 13.8.1.7. Demonstra sincronismo entre o cronograma de execução, cronograma de execução financeira e cronograma de desembolso. Demonstra Parcialmente 00 a 03 Demonstra Integralmente 04 a 06 6 13.8.1.8. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços técnicos para execução do objeto da parceria. Demonstra Parcialmente 00 a 03 Demonstra Integralmente 04 a 06 6 13.8.1.9. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços administrativos para execução do objeto da parceria. Demonstra Parcialmente 00 a 03 Demonstra Integralmente 04 a 06 6 13.8.2. Receitas, despesas, economicidade e adequação ao valor de referência do edital 13.8.2.1. A Proposta apresenta adequação ao valor de referência do edital, bem como observância aos critérios de economicidade, compatibilidade com valores de mercado, considerando a viabilidade econômica, a exequibilidade técnica, os preços dos valores unitários de acordo com valores de mercados e a pertinência econômica. Apresenta Parcialmente 00 a 12 Apresenta Integralmente 04 a 24 24 13.8.2.2. Será avaliada a eficiência do projeto, ou seja, a relação entre valor do projeto e atendimentos, considerando o custo por participante previsto no projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME. Atende parcialmente 00 a 03 Atende integralmente 04 a 06 6 13.8.2.3. Apresenta de forma clara a aplicação do recurso e o cronograma de desembolso. Apresenta Parcialmente 00 a 03 Apresenta Integralmente 04 a 06 6 13.8.3. Experiência Prévia 13.8.3.1. A OSC apresenta experiência específica, com histórico